



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SEMAP - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

CERTIFICADO LAS - CADASTRO Nº 76483213/2019

A Superintendência Regional de Meio Ambiente **da SUPRAM Central Metropolitana**, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto Estadual nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, concede à empresa abaixo relacionada **Licença Ambiental Simplificada, modalidade LAS/Cadastro** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 20, da Lei Estadual nº 21.972, de 2016, e do art. 8º, §4º, I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor.

Empreendimento	Salum Construções Ltda
CPF/CNPJ	19.739.564/0001-79
Endereço	Rua Timbíras, nº 559, Bairro Funcionários
Município	Belo Horizonte
Código da atividade principal	F-02-01-1
Descrição da atividade principal	Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos
Parâmetro	08 veículos
Critério locacional	0
Coordenadas	

Validade de 10 (dez) anos, com vencimento em 20/08/2029.

Belo Horizonte, 20 de agosto de 2019.

- A descrição dos produtos ou resíduos autorizados nesta licença se encontram no verso deste Certificado.
- Esta licença restringe-se a rotas inseridas nos limites do Estado de Minas Gerais.
- Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Nº ONU	Produtos perigosos
1202	Óleo diesel
1203	Gasolina
1268	Destilados de petróleo (Óleo lubrificante)
1325	Sólido inflamável, orgânico NE (Graxa)
3077	Substância que apresenta risco ao meio ambiente (Substâncias perigosas diversas)

Nº ONU	Resíduos perigosos
	Óleo usado ou contaminado



Documento assinado eletronicamente por **Nathália Luiza Fonseca Martins, Superintendente**, em 21/08/2019, às 18:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6916604** e o código CRC **6E926924**.

Referência: Processo nº 1370.01.0011041/2019-56

SEI nº 6916604